

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 347-A, DE 2009, DA SRA. RITA CAMATA, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 208 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (GARANTE ACESSO À EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA SEM IMPOSIÇÃO DE LIMITE DE FAIXA ETÁRIA E NÍVEL DE INSTRUÇÃO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO)

REQUERIMENTO
(Do Sr. Paulo Delgado)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta da PEC 347, de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de audiência pública para debater a proposta de alteração do inciso III, do art. 208, da Constituição Federal. Indico sejam convidados: Professora Clélia Brandão Alvarenga Craveiro – Presidenta do Conselho Nacional de Educação, Deputada Maria do Rosário – Presidenta da Comissão de Educação e Cultura, Claudia Pereira Dutra – Secretária de Educação Especial do MEC, Secretarias de Educação Especial dos Estados: Acre e Rio Grande do Norte, Secretarias de Educação Especial dos Municípios: Belo Horizonte e Fortaleza, CAMP - Associação de Mães de Fortaleza, ACORDE – Coordenação Nacional dos Direitos das Pessoas Deficientes, CONADE- Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Deficientes.

JUSTIFICAÇÃO

As indicações acima de pessoas e Instituições visam auxiliar e oferecer a esta Comissão Especial, experiências e debates sobre a elaboração de normas e a prática de atenção e respeito aos portadores de deficiência.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Requerimento.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2009.

Deputado Paulo Delgado